



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0770/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016019084.

Considerando as tratativas entre o Governo do Estado do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no âmbito desta Secretaria, conforme previsão do inciso I, §1º, art. 5º da Lei nº 7.560/1986, com o objetivo de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacionais Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito no Estado de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão em referência:

I - **Lindon Jonson Rodrigues de Barros**, CPF nº 626.095.721-15, Técnico em Gestão Pública – Presidente;

II - **Carlos Augusto Pinel Machado**, CPF nº 831.218.546-15, Agente de Polícia Civil - Membro; e

III - Tenente Coronel PM 24.319 **Clauber de Freitas Andrade**, CPF n. 430.450.811-34 - Membro.

Art. 2º Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para, representando esta Secretaria, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para conhecimento e atos subsequentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2019, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000010449697** e o código CRC **9CA43CEE**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016019084



SEI 000010449697